



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 122 /REITORIA/2023

MODIFICA O AEDA 124/2022, QUE INSTITUIU O COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPPD)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

Art 1º - O parágrafo 2º do art. 5º do AEDA 124/REITORIA/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º. Independente do número de reuniões, o valor a ser pago mensalmente será limitado ao valor do símbolo FG-01

Art 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

UERJ, 09 de dezembro de 2023

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

Rio de Janeiro, 09 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 09/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **64920477** e o código CRC **87039AC8**.